



Edital

Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal do Crato, para o Mandato 2021/2025

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato:-----

FAZ PÚBLICO que, nos termos do nº 3, artigo 40º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em razão da deliberação nº 262, inserta na Minuta da Ata nº 22/2021, 22 de outubro, que as **reuniões ordinárias da Câmara Municipal do Crato, para o mandato de 2021/2025**, se passam a realizar da seguinte maneira:-----

- 1 - As reuniões ordinárias da câmara municipal tenham lugar, **quinzenalmente, à quarta-feira, sempre às 15h00 horas** e sejam **ambas públicas**; -----
- 2 - Para efeitos do termo inicial da periodicidade, indicada no número anterior, seja considerado **o dia 3 de novembro de 2021**; -----
- 3 - No caso de, **à data da reunião coincidir com feriado ou similar**, esta **tenha lugar no primeiro dia útil imediatamente a seguir**; -----

Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares do costume. -----

Paços do Concelho do Crato, aos 22 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)